



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - CN



RESOLUÇÃO Nº 3 / 2020 - DFGCN (11.58.03)

Nº do Protocolo: 23062.011983/2020-32

Contagem-MG, 27 de maio de 2020.

Indica *ad referendum* comissão para avaliação do desempenho para fins de Estágio Probatório da docente Yara dos Santos Augusto Silva.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, UNIDADE CONTAGEM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e em cumprimento às Resoluções CD-052/88 e CD-001/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Estágio Probatório da Professora Yara dos Santos Augusto Silva, em conformidade como o Ofício N.135/2020 N 135/2020 - DIDC (11.01.39.06.01) e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Gustavo Henrique Reis de Araújo Lima - Presidente,
- Amanda da Costa Vasconcelos de Moura,
- Andressa Virgínia de Faria.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o resultado da avaliação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/05/2020 13:53)
CANDIDO SAMUEL FONSECA DE OLIVEIRA
CHEFE - TITULAR
DFGCN (11.58.03)
Matrícula: 2113435

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2020, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 27/05/2020 e o código de verificação: **2cf171fac0**